



## MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

### PROCURADORIA GERAL

#### DECRETO Nº 262/2025, de 15 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 127.815,22 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 127.815,22, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.122.1.2023-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	186		R\$ 15.500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			R\$ 15.500,00
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
34.001.27.811.25.1186-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	786		R\$ 85.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 85.000,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
35.001.5.153.1.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	704		R\$ 27.315,22
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 27.315,22
<b>Total dos Créditos.....</b>			<b>R\$ 127.815,22</b>

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2027-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	203		R\$ 15.500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			R\$ 15.500,00
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
34.001.27.813.26.1107-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	684		R\$ 85.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 85.000,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
35.001.26.451.1.2198-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	731		R\$ 1.586,40
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 1.586,40
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
35.001.4.122.1.2011-3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	692		R\$ 3.424,82
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 3.424,82
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
35.001.6.181.4.2146-3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	726		R\$ 1.057,60
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 1.057,60



## MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

### PROCURADORIA GERAL

35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.6.181.4.2146-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	727	R\$ 1.057,60
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.057,60
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.6.181.4.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	714	R\$ 1.057,60
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.057,60
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.6.181.4.2013-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	715	R\$ 18.073,60
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 18.073,60
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.6.181.4.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	716	R\$ 1.057,60
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.057,60

---

**Total dos Recursos.....** ..... **R\$ 127.815,22**

---

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de setembro de 2025.**